

**PORTARIA Nº 213/2024/SMA
DE 01 DE JULHO DE 2024**

Súmula: “Concede Licença para atividade política, de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Concede Licença Atividade Política, conforme Art. 96 da Lei Municipal nº 168/2003 ao servidor relacionado na tabela abaixo, desta portaria.

Art. 2º – O afastamento de que trata a presente portaria, está condicionado à comprovação de efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
38821/2024	351165	CARLA BUENO BRASIL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2024 À 15/10/2024	SMOP

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área – SMA

Decreto 6244/2022